



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva

37500-279 - ITAJUBÁ - MG

Tel. (35) 3692-1895

www.itajuba.mg.gov.br

DECRETO Nº. 6539

**Reajusta o valor das diárias para
Tratamento Fora do Município – TFD.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica corrigido para R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) o valor das diárias para custear as despesas de hospedagem a pacientes de oncologia para tratamento fora do município.

Parágrafo único. O reajuste se dá com base na variação de 6,57% INPC/IBGE, acumulado de janeiro/2016 a dezembro/2016, conforme previsto na Lei 2.427/2002.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de maio de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo.